



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE ABRIL DE 2018

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JUNHO DE 2017 ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 034, de 20 de junho de 2017 que instituiu a Comissão Especial de Apoio ao Setor de Rochas Ornamentais, até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 23 de abril de 2018.


JUNCICLÉ HONORIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL